



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.367-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO MINISTRO DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de maio de 2009

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 104/2009, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável às solicitações encaminhadas à CAPES por Instituições de Educação Superior, referentes a Programas de Pós-Graduação, nos termos que se seguem: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Produção Animal, em níveis de Mestrado e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - código 31033016008P7; Universidade Federal do Ceará - UFC: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, nível de Mestrado, para Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - código 22001018017P2; Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, nível de Mestrado, para Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano - código 33078017006P0; Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, níveis de Mestrado e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação para NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS - código 33009015017P4; Universidade de São Paulo - USP: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação de Medicina (Ortopedia e Traumatologia) - 33002029014P6, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto desta Universidade (USP/RP), para "Medicina (Ortopedia, Traumatologia e Reabilitação)", retroativa a dezembro de 2001; Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP: no Parecer CNE/CES nº 33/2008, Processo: 23001.000009/2008-71, Portaria nº 524, de 29 de abril de 2008, DOU, Seção 1, de 30/4/2008 - página 49, retificar: onde constou: Programa de Pós-Graduação em Produção Agroindustrial em nível de Mestrado Profissional - fazer constar: Programa de Pós-Graduação em Produção e Gestão Agroindustrial - código 51003015002P0; Universidade Federal do Espírito Santo - UFES: no Parecer CNE/CES nº 33/2008, Processo: 23001.000009/2008-71, Portaria nº 524, de 29 de abril de 2008, DOU, Seção 1, de 30/4/2008 - página 54, retificar: onde consta: Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde Coletiva, nível de Mestrado - fazer constar: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - código 30001013018P1; Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública - EBMS: no Parecer CNE/CES nº 33/2008, Processo: 23001.000009/2008-71, Portaria nº 524, de 29 de abril de 2008, DOU, Seção 1, de 30/4/2008 - página 44, retificar: onde consta: Programa de Pós-Graduação em Medicina Interna em níveis de Mestrado e Doutorado, fazer constar: Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde Humana - código: 28008014001P6; Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG: no Parecer CNE/CES nº 33/2008, Processo: 23001.000009/2008-71, Portaria nº 524, de 29 de abril de 2008, DOU, Seção 1, de 30/4/2008 - página 54, retificar: onde consta: Programa de Pós-Graduação em Educação Física, nível de Mestrado, fazer constar: Programa de Pós-Graduação em Ciências do Esporte - código: 32001010040P2; Instituto de Engenharia Nuclear - IEN: no Parecer CNE/CES nº 33/2008, Processo: 23001.000009/2008-71, Portaria nº 524, de 29 de abril de 2008, publicada no DOU, Seção 1, de 30/4/2008, páginas 16 a 56, onde consta: Programa em Ciência e Tecnologia Nucleares nível de Mestrado Profissional (conceito "3") do Instituto de Engenharia Nuclear - IEN, onde consta: Ciência e Tecnologia Nucleares, fazer constar: "Ciência e Tecnologia Nucleares: Engenharia de Reatores"; Universidade de São Paulo - USP: descredenciar o Programa de Pós-Graduação em Artes - código: 33002010114P5, níveis de Mestrado e Doutorado, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo - USP; Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: descredenciar o Programa de Pós-Graduação em Agronegócios - código: 42001013090P8 - Área Multidisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL: descredenciar o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - código: 33131015004P1, nível de Mestrado Profissional, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL; **Centro Universitário do Triângulo - UNITRI:** (a) descredenciar o Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - código 32028016003P8 - nível de Mestrado Acadêmico, do **Centro Universitário do Triângulo - UNITRI;** (b) descredenciar o Programa de Pós-Graduação Educação Superior - código: 32028016002P1 - nível de Mestrado Acadêmico, do **Centro Universitário do Triângulo - UNITRI;** Universidade São Francisco - USF: descredenciar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - código 3305001006P4 - nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Universidade São Francisco - USF; Universidade Católica de Santos - UNISANTOS: descredenciar o Programa de Pós-Graduação em Informática - código 33020019003P0 - Ciência da Computação, nível de Mestrado, da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS; Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP: (a) descredenciar o Programa em Ciências Aplicadas ao Aparelho Locomotor, em nível de Mestrado Profissional, código 33009015055P3; (b) alterar a

nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação para Saúde Coletiva - código nº 33009015067P1; Universidade de São Paulo - USP: transferência de campus do programa Internacional Biologia Celular e Molecular Vegetal, código 33002010206P7, da USP/USP para USP/ESALQ, código 33002037022P4; Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC - RJ: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica para Engenharia de Materiais e de Processos Químicos e Metalúrgicos, código 31005012013P8, em níveis de Mestrado e Doutorado; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (código - 42015014006P4), níveis de Mestrado e Doutorado, para Ciências da Saúde; Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Farmacologia e Terapêutica Experimental), código - 31001017015P5, níveis de Mestrado e Doutorado, para Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal); Universidade Estadual de Maringá - UEM: alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, da UEM, para Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (40004015022P6), nível de Mestrado, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, conforme consta dos Processos nºs .000246/2008-32, 23001.000019/2009-98 e 23001.000025/2009-45.

(Publicado no DOU nº 84, Seção 1, de 6 de maio de 2009, Páginas: 11 e 12)